

Comunicado relativo à isenção de devolução do empréstimo especial para as pessoas com dificuldades devido a influencia do Corona vírus

Este comunicado contem as condições para isenção da devolução do empréstimo especial levando em consideração [as pessoas com baixa renda e em dificuldades financeiras, estando elas enquadradas como isentas de pagamento de imposto municipal (Juminzei Hikazei)].

Pontos relevantes para a isenção da devolução

- ✓ A isenção da devolução será realizada por tipo de empréstimo
Em vias de fato: ①Empréstimo emergencial de pequenos valores ②Primeiro empréstimo de ajuda de custo geral ③Extensão de empréstimo de ajuda de custo geral ④Segundo empréstimo de ajuda de custo geral.
- ✓ Se a pessoa que pediu o empréstimo e o responsável da família (Setainushi) forem isentos de imposto municipal (Juminzei Hikazei) terão isenção de devolução independente dos outros membros da família.
- ✓ O momento de definição da isenção dependerá do tipo de empréstimos que foi feito. Observe a tabela abaixo.

Época de avaliação de isenção de devolução e condições necessárias

		Primeiro ano de devolução (Reiwa ano 4)	Segundo ano de devolução (Reiwa ano 5)	Terceiro ano de devolução (Reiwa ano 6)
Empréstimo emergencial de pequenos valores		200 mil ienes		
Empréstimo de ajuda de custo geral	Primeiro	450 mil ienes (uma pessoa) 600 mil ienes (mais de uma pessoa em família)		
	Extensão		450 mil ienes 600 mil ienes	✘
Segundo empréstimo de ajuda de custo geral		—(Prorrogação de devolução)—→		450 mil ienes ✘ 600 mil ienes

Isenção no ato

Isenção no ato

Isenção no ato

Condições para isenção

Isenção do imposto municipal no ano da devolução ou anterior à este

Isenção do imposto municipal no segundo ano de devolução

Isenção do imposto municipal no terceiro ano de devolução

✘ Tendo dificuldades mesmo após a isenção acompanharemos com outros órgãos de ajuda.

Perguntas e repostas relativas a isenção de devolução de empréstimos especiais

Q1 Como devo proceder para a isenção da devolução do empréstimo?

A1 O pedido pode ser feito na Associação do Bem-estar social mas o Ministério ainda está definido a época e os documentos necessários para este processo.

Q2 Como posso comprovar que sou isento de imposto municipal (Juminzei Hikazei)?

A2 O documento comprovante (Hikazei Shoumeisho) pode ser expedido na prefeitura de sua cidade. No entanto o comprovante do ano Reiwa 3 em geral é expedido no mês de Junho, consulte a prefeitura.

Q3 Por que a isenção não é feita de todos os empréstimo de uma vez só?

A3 Esta sendo levado em consideração que para cada ajuda existe valores e datas diferentes e para isenção será feita a avaliação de acordo com estes fatores e as condições em suas devidas épocas. Também em caso de não isenção, considerando as condições de pagamento no caso da devolução ser necessária.

Q4 Dentro do âmbito de isento de imposto de renda também se inclui que tem renda isenta relativa (Juminzei no Shotokuwarinomi Hikazei)?

A4 Não inclui

【Atendimento】 Empréstimo emergencial para pessoas físicas de pequenos valores ·

Central de atendimento de empréstimo de Ajuda de custo geral

Tel 0120-46-1999